

**EDITAL nº188/2025,
de 01 de outubro de 2025.****PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR - CALOUROS 2026/1
(Art. 106 e 107, do Regimento Geral)**

A Pró-Reitoria da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e a Secretaria Acadêmica, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **abrem inscrições e matrículas com vagas limitadas** para os cursos de:

CURSO	Grau	TURNO	Vagas	LOCAL
Administração	Bacharel	Noturno	100	Lages
Arquitetura e Urbanismo	Bacharel	Noturno	40	Lages
Biomedicina	Bacharel	Noturno	40	Lages
Ciências Contábeis	Bacharel	Noturno	40	Lages
Design de Interiores	Tecnólogo	Noturno	40	Lages
Direito	Bacharel	Matutino	45	Lages
Direito	Bacharel	Noturno	100	Lages
Educação Física	Licenciatura ou Bacharel	Noturno	40	Lages
Enfermagem	Bacharel	Noturno	70	Lages
Engenharia Civil	Bacharel	Noturno	40	Lages
Engenharia de Produção	Bacharel	Noturno	40	Lages
Engenharia Elétrica	Bacharel	Noturno	40	Lages
Engenharia Mecânica	Bacharel	Noturno	40	Lages
Estética e Cosmética	Tecnólogo	Noturno	50	Lages
Fisioterapia	Bacharel	Noturno	40	Lages
Fonoaudiologia	Bacharel	Noturno	40	Lages
Jornalismo	Bacharel	Noturno	40	Lages
Letras:Português/Inglês	Licenciado	Noturno	40	Lages
Matemática	Licenciado	Noturno	40	Lages
Música	Licenciado	Noturno	40	Lages
Odontologia	Bacharel	Integral	35	Lages
Pedagogia	Licenciado	Noturno	40	Lages

CURSO	Grau	TURNO	Vagas	LOCAL
Pedagogia	Licenciado	Semipresencial	200	Lages
Psicologia	Bacharel	Noturno	40	Lages
Serviço Social	Bacharel	Noturno	40	Lages
Sistemas de Informação	Bacharel	Noturno	40	Lages

1. HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA ON LINE:

1.1 Inscrições e matrícula: 13/10/2025 a 11/03/2026

1.2 Confirmação dos Cursos: 02/02/2026

1.3 Início das Aulas: 09/02/2026

1.4 Local: Online

2. HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA PRESENCIAL:

2.1 Inscrições e matrícula: 13/10/2025 a 11/03/2026

2.2 Confirmação dos Cursos: 02/02/2026

2.3 Matricula de Cursos confirmados e com vagas: 11/03/2026

2.4 Início das Aulas: 09/02/2026

2.5 Local: **Central de Atendimento**

Horários para atendimentos: 13/10/2025 a 18/12/2025 das 08h às 11h e das 13h às 21h

19/12/2025 das 08h às 11h e das 13h às 17h

05/01/2026 a 16/01/2026 das 10h às 12h e das 13h às 19h

19/01/2026 a 11/03/2026 das 08h às 11h e das 13h às 21h

Núcleo de Relacionamento e Extensão/Uniplac

Horários para atendimentos: 13/10/2025 a 18/12/2025 das 08h às 11h e das 13h às 22h

19/12/2025 das 08h às 11h e das 13h às 17h

05/01/2026 a 16/01/2026 das 10h às 12h e das 13h às 19h

19/01/2026 a 11/03/2026 das 08h às 11h e das 13h às 22h

3. ISENTA TAXA DE INSCRIÇÃO**4. MATRÍCULA = 1ª mensalidade**

No ato da matrícula será emitido, um boleto com vencimento em três(03) dias úteis, para pagamento da primeira mensalidade, com desconto conforme segue:

- Outubro: 90% de desconto na 1ª mensalidade
- Novembro: 90% de desconto na 1ª mensalidade
- Dezembro: 70% de desconto na 1ª mensalidade
- Janeiro: 50% de desconto na 1ª mensalidade

4.1. Além do desconto no item 4, os candidatos contemplados nos termos desse edital, terão sua semestralidade com desconto aplicado de 50%, nos meses de fevereiro a junho de 2026.

5. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

5.1 Matrícula Presencial:

Os documentos serão digitalizados na UNIPLAC, sem custos, mediante apresentação do original.

5.2 Matrícula Online:

A matrícula poderá ser realizada no site da Uniplac – www.uniplaclages.edu.br onde deverão ser preenchidas as seguintes informações:

- Nome completo
- Data de nascimento
- Nacionalidade
- E-mail
- Sexo
- Nome da mãe
- Nome do pai
- CPF
- Declarar: Cor/Raça
- Carteira de identidade (número/data da emissão/órgão emissor/país emissor/estado emissor)
- Endereço completo
- Número do telefone celular
- Escola onde cursou o ensino médio
- Ano de término do ensino médio
- Deficiências (opcional)
- Envio da carteira de identidade (em formato de imagem – obrigatório)
- Envio de foto 3X4 recente (obrigatório)

5.2.1 Com a finalização da matrícula on-line será encaminhada mensagem eletrônica no e-mail fornecido pelo aluno que servirá como documento comprobatório de sua matrícula e validação da emissão dos boletos das mensalidades do curso escolhido.

5.2.2 Após o recebimento do e-mail deverá comparecer a Uniplac até o dia **31/03/2026** para a entrega dos documentos listados no item 5.3.

5.3 DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:

a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio.

b) Histórico escolar do ensino médio.

c) Para os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior deverá ser apresentado, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, na forma da legislação vigente, exceto para Países do Mercosul (Argentina, Uruguai e Paraguai). Os documentos em língua estrangeira deverão estar traduzidos oficialmente e autenticados no Consulado Brasileiro. (Chancela no Consulado Brasileiro onde cursou e Conselho Estadual de Educação).

d) Certidão de casamento ou nascimento.

e) Cédula de identidade: (Certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais).

f) Cadastro de pessoa física – **CPF** : Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável.

g) Atestado de vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40 anos Lei nº 10196/SC, para alunas dos cursos de licenciatura e da área da saúde.

h) Laudo médico atualizado para solicitantes de recursos de acessibilidade – quando for o caso.

i) A matrícula na UNIPLAC para os candidatos de nacionalidade estrangeira está condicionada à apresentação do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) e de documento comprobatório de sua estada legal (visto de permanência no país), em território brasileiro, conforme previsto em lei.

j) Procuração por instrumento particular (para quem não puder efetuar matrícula pessoalmente).

5. CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:

a) Apresentar Ensino Médio completo (original)

7. OBSERVAÇÕES:

a) O processo com documentação incompleta e o não cumprimento do prazo estabelecido para entrega, ou seja **31/03/2026**, acarretará na não renovação da matrícula para o período 2026/2, sem ressarcimento dos valores já pagos.

b) A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação à sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e da declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.

c) Em caso de alunos estrangeiros, toda a documentação deverá conter o visto da Embaixada ou Consulado brasileiros, no país em que o requerente cursou. Esta deverá estar traduzida para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado. (Chancela no Consulado Brasileiro onde cursou e Conselho Estadual de Educação).

d) À UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme, no mínimo, o preenchimento de 75% das vagas oferecidas.

e) Os descontos referidos nos itens 4 e 4.1 não serão cumulativos com quaisquer outros descontos e/ou bolsas exceto nos casos de:

- 3% pontualidade
- 10% membro familiar

f) Para os ingressantes no curso de Pedagogia – Modalidade Semipresencial será oferecido um desconto de 50% nas mensalidades para todo o curso.

g) O edital possui validade até o preenchimento das vagas de cada curso.

Lages, de 01 de outubro de 2025.

Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica
Portaria nº098/18

Alexandre Tripoli Venção
Pró-Reitor de Ensino
Portaria nº028/22